

Em 8 de M.^o se Lançou outro bando p.^a q' os S.^{res} dos escravos quando os mandassem fora dos Arrayaes, e das Lavras lhe desem escrito declarando aonde os mandavão, p.^a q' os Capp.^{es} do mato os não prendessem, achandoos, como o farão não levando papel, etc.

Rebello.

77

Reg.^o de hum bando s.^o se fazerem descobrimentos de ouro

R.^o Cezar de Menezes, etc. — Por haver passado a estas Minas, por ordem de S. Mag.^e q' D.^s g.^e, e me constar q' nellas não há até o presente os descobrim.^{tos} de ouro, q' se entende pode descobrirse se se fizerem as deligencias necessarias por pessoas q' tenham toda a experiencia, e conhecimento de minerar, e ser conv.^{to} ao real serviço e augmento destes povos, fazeremse novos descobrim.^{tos} p.^a tambem augmentar a faz.^a real, Hey por bem q' todas as pessoas, q' se quizerem empregar em fazer descobrim.^{tos} nestas Minas asim aonde se tem minerado, como em outra qualq.^r p.^{te} fazendo serviços, ou dando cazas, buscando segunda formação, em q' se entende se acharão grandezas, por asim o prometer as folhetas q' se tem achado a superficie da terra, e p.^a q' todos se possam animar obrigados da conveniencia, e premio se atenderá ao serviço q' cada hum fizer assim na repartição das terras, em q' se ha de preferir, como em ser Guar-



damór do descobrimento q' cada hum fizer e *demais*
lhe darei hum habito de húa das tres ordens millitares
com a tença de cincoenta mil r.^s em cada hum, anno,
pago no rendim.^{to} das mesmas Minas, e de q' se lhe
passará provizão em virtude da real ordem q' tenho
de S. Mag.^e q' D.^s g.^o de 30 de Junho de 1723, e
os q' fizerem qualquer descobrimento darão logo p.^{te}
na forma do regim.^{to} do superintendente, e Guarda
Mor, para se poder examinar a sua riqueza, e se
fazer a repartição com igualdade, antes de se escalar
as paragens em q' se achar ouro, na forma q' se
declara no d.^o regim. ^o, e p.^a q' chegue a noticia de
todos mandei lançar este bando, q' se publicará
nesta Villa, Ruas, e Arrayaes aonde for necessr.^o, e
depois de reg.^{do} aonde tocar se fixará no Corpo da
guarda. Dado nesta Villa Real do Bom Jesus do
Cuyabá aos 13 dias de Abril e Anno de 1727.—O
Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello o fes.—*Rodrigo Ce-*
zar de Menezes.

7^o
Reg.^o do Regim.^{to} p.^a os Capp.^{es} do Mato

R.^o Cezar de Menezes, etc.—Porq.^{to} tenho no-
meado Capp.^m mor das entradas, e Capp.^{es} do Mato,
p.^a prenderem nestas Minas os negros que fugirem
a seus S.^{ros} desfazendo os quilombos q' costumão
fazer os negros fugidos, e ser conveniente fazer se
regimento do q' se deve pagar aos d.^{os} Capp.^{es} do
Mato, de cada hú negro q' se prender conforme a

